

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. UBALDO FERNANDES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63027608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2025. EDIÇÃO 2276. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>